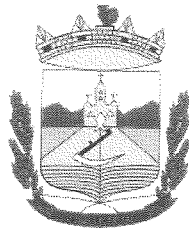


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

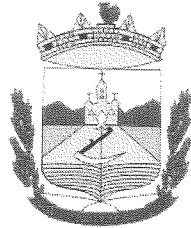
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(Portaria nº 424/2016 – Artigo 1º, inciso XXXIV)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Proposta nº	3825/2020		
Ação Orçamentária nº:	444042/39		
Descrição da Ação Orçamentária:	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Tipo de Instrumento:	convênio		
Objeto da Proposta:	Aquisição de equipamento agrícola		
Finalidade da Proposta:	Aquisição de equipamento agrícola – trator		
Vigência:	31/12/2020 a 30/08/2022		
Número de famílias beneficiadas:	1.105 propriedades		
Valor de repasse:	R\$143.250,00	Valor da Contrapartida:	R\$16.750,00
Valor Global:	R\$160.000,00	<i>*o valor da contrapartida deve respeitar os limites estabelecidos em lei.</i>	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:			
Razão Social por extenso:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO	Sigla:	PMBP
CNPJ:	90873787/0001-99		
Endereço completo:	Av. Guilherme Winter, 65 – Centro, Bom Princípio/RS		
Nome do responsável legal:	Fábio Persch	CPF do responsável legal:	985.725.040-87
Contato do responsável legal:	(51)3634-8100	E-mail do responsável legal:	gabinete@bomprincipio.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

Nome do responsável técnico:		Contato do responsável técnico:	
Contato do responsável técnico:		E-mail do responsável técnico:	
<b>3. RESUMO EXECUTIVO DA PROPOSTA:</b>			
<p><i>A proposta visa proporcionar políticas públicas de acesso a serviços de mecanização agrícola nas propriedades dos produtores rurais familiares do Município, de forma coletiva, racional e sustentável, para os quais não possuem condições financeiras para a aquisição de equipamentos e realização de forma individualizada, bem como o atendimento e auxílio a todos os demais que solicitarem e necessitarem conforme a demanda, sendo a execução dos serviços realizados de forma a respeitar as normas ambientais vigentes, evitando assim, causar impactos e danos ao meio ambiente.</i></p> <p><i>Por se tratar de um município com fortes características agrícolas e incentivar a produção primária, enfrentar as consequências do envelhecimento populacional, para evitar o êxodo rural e incentivar a permanência do jovem na propriedade rural, objetiva agregar geração de renda e a qualidade de vida dos munícipes com estimativa de atendimento direto e indireto de mil cento e cinco propriedades das diversas localidades do município.</i></p> <p><i>A implementação da proposta está inserida e adequada dentro das diretrizes e ações orçamentárias já previstas, com a realização de forma continuada, não se encerrando a cada ano, ficando o acompanhamento e execução das atividades a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.</i></p>			
<b>4. OBJETIVOS DA PROPOSTA:</b>			
<b>a. Objetivo geral:</b>	Atendimento das demandas, suprir as necessidades relacionadas a serviços de mecanização agrícola dos produtores rurais familiares do município.		
<b>b. Finalidade do projeto.</b>	Promover a inclusão e o acesso aos serviços de mecanização agrícola dos agricultores familiares, objetivando o uso coletivo, racional e sustentável do equipamento.		
<b>5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:</b>			
<b>Descrição do equipamento, insumos, produtos e ou atividades.</b>	<b>Atividade a ser executada.</b>	<b>Resultado concreto com o funcionamento do equipamento, utilização do insumo, produto ou atividade.</b>	<b>Gestão, guarda e manutenção do equipamento e/ou continuidade da política pública.</b>
Trator com as características mínimas: potência 90CV, 3 cilindros,	Realização de serviços de mecanização agrícola para o preparo do solo, plantio, manutenção, colheita	Realização aproximada de mil horas de serviço por ano, beneficiando direta e indiretamente	A gestão, guarda e manutenção do equipamento ficará sob responsabilidade

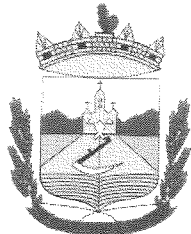


**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

tração 4x4, caixa de transmissão sincronizada com 09 velocidades a frente e 03 a ré com reversor, peso do trator com lastro de 5.000kg, tomada de potência (força) de 540/540, alternador com 85AH, sistema de levante hidráulico de 3.200kg, pneus dianteiros 14.9x24 R1 e pneus traseiros 18.4x34 R1, plataformado.	transporte da produção primária dos produtores rurais familiares do Município	em torno de 1105 propriedades.	da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------------------------

**6. MATRIZ DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO:**

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo
<i>Aquisição de um trator.</i>	<i>Realização de serviços de trator com: arado, grade, rotativa, globe, distribuidor de esterco líquido, pulverizador, ensiladeira, trator + carretão, plantadeira, colhedora de milho, pé-de-pato, roçadeira, distribuidor de uréia.</i>	<i>Realização aproximada de mil horas de serviço por ano, beneficiando direta e indiretamente em torno de 1105 propriedades.</i>	<i>Número de famílias atendidas; Número de horas trabalhada.</i>	<i>Relação produtores atendidos;; Relatórios com número de horas trabalhadas; Realização de serviços realizados.</i>	<i>Anual.</i>



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**7. PARTICIPAÇÃO E GESTÃO SOCIAL DA PROPOSTA:**

a)

O beneficiário fará a solicitação para a realização dos serviços de forma presencial ou por meios de comunicação disponíveis (fone, whatsapp). Por ocasião do atendimento da demanda, o beneficiário fará o acompanhamento da realização e execução dos serviços.

Declaramos que o gerenciamento deste convênio, guarda, manutenção e conserto, será exercido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

**8. CAPACIDADE TÉCNICA:**

Declaramos que o Município de Bom Princípio, inscrito no CNPJ sob nº 90873787/0001-99, situado na Av. Guilherme Winter, 65 – Centro, tem capacidade técnica e operacional para execução do convênio a ser celebrado com o MAPA, referente a proposta cadastrada na Plataforma + Brasil, sob nº 3825/2020.

Declaramos também, que o Município possui o seguinte:

**Instalações:** Um pavilhão de 480 metros quadrados

**Equipamentos:** 06 retroscavadeiras, 02 carregadeiras, 02 motoniveladoras, 01 trator/roçadeira, 07 caminhões basculantes

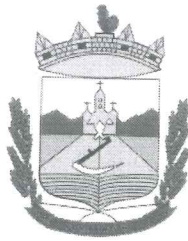
**Mão-de-obra especializada:** Secretário Municipal da Agricultura, operadores de máquina concursados (09) e motoristas concursados (10), médico veterinário (contratado), recepcionista balcão da Secretaria e auxiliar administrativa.

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Meta	Participe	Parcela			Total
		I	II	II I	
01	Proponente	16.750,00			16.750,00
	MAPA	143.250,00			143.250,00
	Proponente				
	MAPA				

**10. ORÇAMENTOS:**

Item de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média
Equipamento agrícola - trator	152.900,00	149.392,00	160.000,00	154.097,33



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

10.1 DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:			
<b>Empresa 1:</b>	Comercial Tratorpeças Mario Ltda		
<b>CNPJ Nº</b>	88.605.506/0001-75		
<b>Endereço:</b>	Rod. RS 130, nº 2455, km 73, Santo André – Lajeado/RS	<b>Telefone:</b> DDD/Número	51 3748-0106
<b>Empresa 2:</b>	Sotrima Agrícola Ltda		
<b>CNPJ Nº</b>	92.028.224/0003-91		
<b>Endereço:</b>	Caxias do Sul/RS	<b>Telefone:</b> DDD/Número	54 3289-8000
<b>Empresa 3:</b>	Tratowel Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda		
<b>CNPJ Nº</b>	01.103.413/0002-45		
<b>Endereço:</b>	Rodovia BR 116 Km 147, nº 16565, Caxias do Sul/RS	<b>Telefone:</b> DDD/Número	54 3229-0695



FÁBIO PERSCH  
Prefeito Municipal